



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.703/2018
DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Designa substituto do
Procurador-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que, na forma do art. 8º, §8º, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, nos afastamentos, ausências e impedimentos temporários, o Procurador-Geral de Justiça será substituído por Procurador de Justiça de sua livre escolha e, sucessivamente, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e pelo Procurador de Justiça mais antigo;

Considerando o recebimento do Ofício Circular nº 10/2018, datado de 27 de junho de 2018, da lavra da Excelentíssima Senhora Ministra Cármen Lúcia – Presidente do Supremo Tribunal Federal – STF, convidando este Procurador-Geral de Justiça para participar de Reunião de Trabalho com os Procuradores-Gerais dos Estados, no dia 20 de agosto de 2018, na Cidade de Brasília/DF;

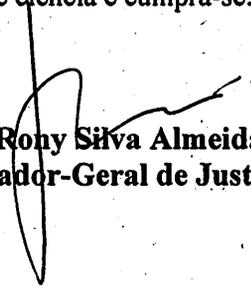
Considerando o recebimento do Ofício Circular nº 010/2018, datado de 07 de agosto de 2018, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor Benedito Torres Neto – Presidente do CNPG, convocando este Procurador-Geral de Justiça para participar de Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, no dia 21 de agosto de 2018, na Cidade de Brasília/DF;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça Doutor **Eduardo Barreto d'Avila Fontes** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, substituir o Procurador-Geral de Justiça no período de 20 a 22 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 20 a 22 de agosto de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça